



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua ROMILDO CARDOSO, a Rua Projetada 347, que inicia se na Rua Silvino Ambrósio, tendo seu término sem saída, no bairro Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de outubro de 2025

MARCELINHO FÁVERO

Vereador – União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura para denominar como Rua ROMILDO CARDOSO, a Rua Projetada 347, que inicia se na Rua Silvino Ambrósio, tendo seu término sem saída, no bairro Boa Vista.

Ao nosso requerimento foi respondido que não há nome oficial naquela referida rua e que o nome ROMILDO CARDOSO, não consta em qualquer logradouro. (Documentos anexos. Sob processo 15334/2025).

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE
GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MU
NICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de requerimento de informação
de iniciativa do

Edil Marcelo Favero de Oliveira

(Marcelinho Favero), com os seguintes o
bjetivos:

1) Certificação Rua Projetada 347, que
inicia se na
Rua Silvino Ambrósio, tendo seu término
sem saída, no bairro Boa Vista,
INFORMANDO se a mesma possui
denominação oficial.

2) Se o nome "ROMILDO CARDOSO" é denomi
nador de rua, praça ou outro logradouro
público neste município.

Em atenção a solicitação do i. Vereador
com base no Sistema de
Georreferenciamento - SIG
e no Sistema Tributário - GPI,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com

informamos:

- 1) Não consta denominação oficial na Rua Projetada, Chave Sequencial 347.
- 2) Não consta logradouro denominado Romildo Cardoso.

Desta forma abre-se a possibilidade para nominar a referida Rua do Bairro Boa Vista e trazemos a:

Biografia de Romildo Cardoso

ROMILDO CARDOSO, nascido em 03/05/1943, em Iconha - ES, Filho de Páscoa Ciciliotte Cardoso e Antônio Cardoso, família de imigrantes italiano. Casado com Derly de Abreu Cardoso, pai de 3 filhos, Claudio, Ana Cláudia e Michele que deram a ele 5 netos. Morador do bairro Boa Vista por 10 anos, vindo a falecer no dia 09/08/2020 por consequência de um AVC. Era lavrador e teve como profissão nesta cidade caminhoneiro. Tendo 2 filhos moradores do bairro Boa Vista, sendo 1 deles morador da rua em questão. Pai, marido exemplar e um membro ativo de sua comunidade.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de outubro de 2025

MARCELINHO FÁVERO

Vereador - União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

MARCELINHO FÁVERO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5604

e-mail: marcelinhofaverovereador@gmail.com



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003100350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

